



ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA
ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5001572-83.2025.8.21.0028

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

7º Relatório Mensal de Atividades
Competência: dezembro de 2025

ÍNDICE

	Aspectos Jurídicos Cronograma Processual Últimos eventos relevantes
	Operação Estrutura Societária Overview Mercado Brasileiro Overview Financeiro
	Funcionários
	Dados Contábeis e Informações Financeiras Demonstração Do Fluxo de Caixa Balanço Patrimonial
	Endividamento Passivo Concursal
	Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda
	Forma de Pagamento aos Credores



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas das empresas Adriana Basso Lima Agropecuária e Roberson da Silva Lima Agropecuária, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados as Recuperandas.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005.

O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência. A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial **recebeu, com atraso, as demonstrações financeiras assinadas referentes à competência de dezembro/2025 em 20/02/2026. Os questionamentos encaminhados por esta Administração Judicial em 02/03/2026 foram retornados dia 04/03/2026.**

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: www.administradorjudicial.adv.br





ASPECTOS JURÍDICOS - CRONOGRAMA PROCESSUAL



14/02/2025 – Pedido de recuperação judicial



14/05/2025 – Deferimento da recuperação judicial



10/06/2025 – Publicação edital do art. 52, §1º, e aviso do art. 7º, §1º, ambos da Lei 11.101/2005



25/06/2025 – Prazo para habilitações e divergências à AJ



14/07/2025 – Apresentação do plano de recuperação judicial



20/08/2025 – Publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005



01/09/2025 – Prazo de impugnação à relação de credores



20/08/2025 – Publicação de aviso de recebimento do PRJ



19/09/2025 – Prazo de objeções ao PRJ



19/11/2025 – Publicação de edital de convocação para AGC



30/01/2025 – 1ª convocação da AGC



04/02/2025 – 2ª convocação da AGC



Decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ



Previsão de encerramento do *stay period*



Publicação do quadro geral de credores



Previsão de encerramento da recuperação judicial





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Atuação das Recuperandas

Plantio de grãos (soja, trigo e milho) e a produção leiteira.



Adriana Basso Lima Agropecuária em RJ
59.008.467/0001-20



Distrito Rincão dos Antunes, SN
Interior, Eugênio de Castro/RS. CEP 98.860-000



Criação de bovinos para leite



Capital Social: R\$ 10.000,00

Adriana Basso Lima
CPF: 941.890.990-15



Roberson da Silva Lima Agropecuária em RJ
59.432.624/0001-20



Acesso Rincão dos Antunes, SN
Interior, Eugênio de Castro/RS. CEP 98.860-000



Cultivo de soja



Capital Social: R\$ 10.000,00

Roberson da Silva Lima
CPF: 905.114.680-91

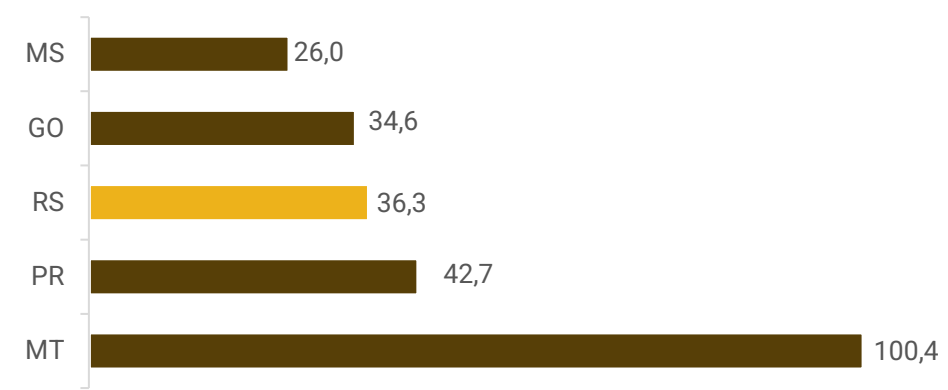




Notícias Atuais do setor de grãos e produção leiteira e produção do Grupo Basso Lima

Destaca-se que, conforme informado pelo Grupo Basso Lima, em agosto de 2025, a lavoura encontra-se na fase de plantio de milho, cuja finalidade principal é a alimentação do rebanho leiteiro. A produção das Recuperandas mantém-se em aproximadamente 5.000 litros de leite por dia.

Principais Estados Produtores de Grãos em 2025 (em milhões de reais)



*Dados retirados IGP-DI da FGV, IBGE, CONAB, CONTRIPAL e SINLAT/RS.



Análises Notícias Agenda Cursos Serviços Contrate Blog Anuncie Institucional Cont

Plantio da safra de verão 2025/26 de milho no Centro-Sul do Brasil atinge 48,7%, indica Safras

13 de outubro de 2025 - 0 comentários

Links deste artigo

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025 – O plantio de milho da safra de verão 2025/26 no Centro-Sul do Brasil atingiu 48,7% da área estimada de 3,603 milhões de hectares até sexta-feira (10), segundo levantamento de Safras & Mercado.

O cultivo de milho chegou a 86,1 % da área prevista de 946 mil hectares no Rio Grande do Sul, a 75,7% da área estimada de 590 mil hectares em Santa Catarina, a 78,9% da área prevista de 531 mil hectares no Paraná, a 3,6% da área prevista de 298 mil hectares em São Paulo, a 1% da área estimada de 296 mil hectares em Goiás/Distrito Federal e a 7,1% da área estimada de 869 mil hectares em Minas Gerais. Em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso os trabalhos ainda não haviam começado.

Produção de leite em 2024 bate recorde nacional com aumento da produtividade. Foto: Canva



Redação RuralNews
19/09/2025 | 16:48:00

Segundo dados do **IBGE**, em 2024 a produção de leite de vaca alcançou 35,7 bilhões de litros, registrando um novo recorde. O valor de produção totalizou R\$ 87,5 bilhões, um crescimento de 9,4% em relação a 2023. Apesar da redução no número de vacas ordenhadas, que caiu para 15,1 milhões — o menor desde 1979 —, a produtividade aumentou, mostrando maior eficiência do setor.

O Sudeste se destacou com o maior número de vacas ordenhadas, enquanto o Sul lidera na produtividade por animal. Entre os municípios, Castro (PR) manteve-se na liderança, com 484,4 milhões de litros, seguido por Carambeí (PR) e Patos de Minas (MG). Esse desempenho reforça a relevância das regiões Sul e Sudeste na produção de leite no Brasil.



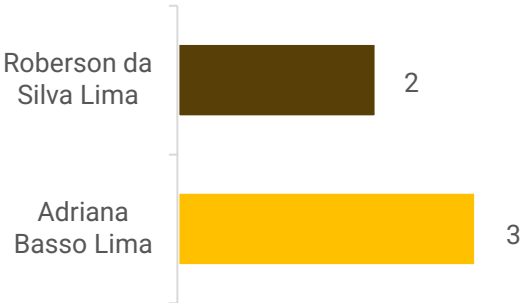
OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores

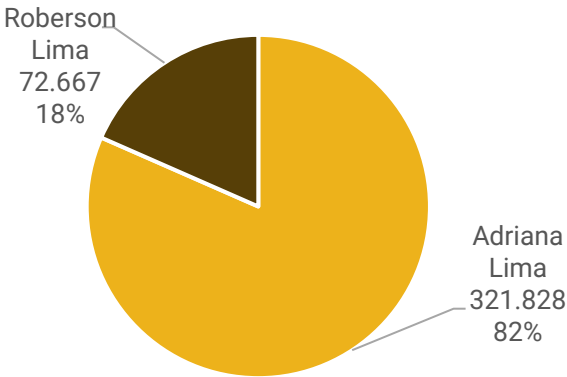


5

Funcionários por Produtor Rural

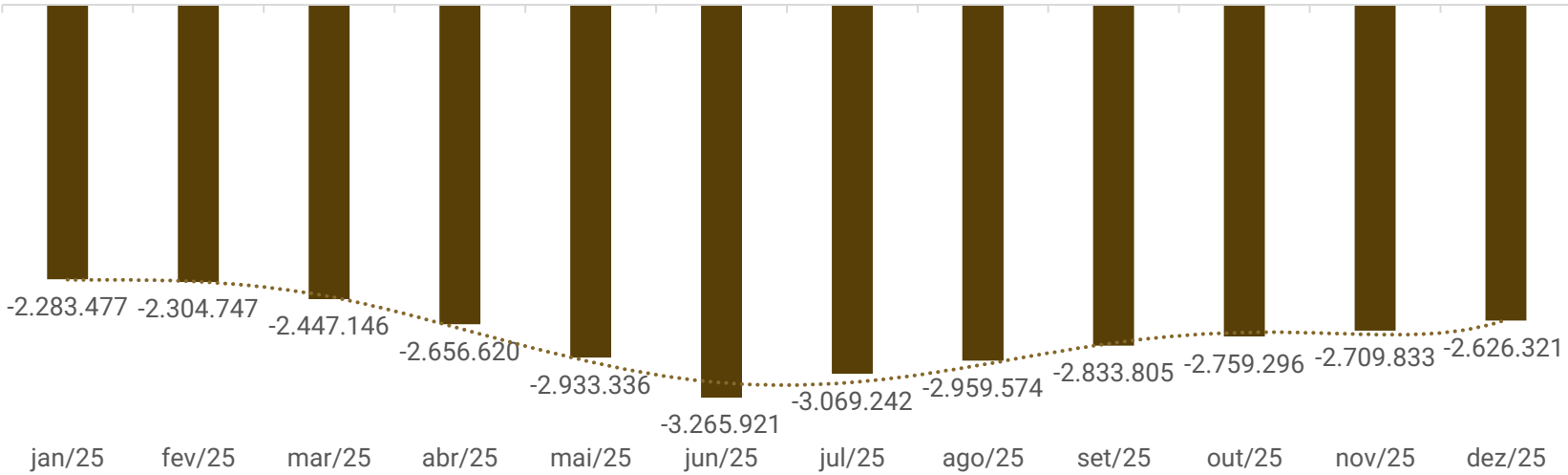


Composição Receitas – Livro Caixa Produtores Rurais

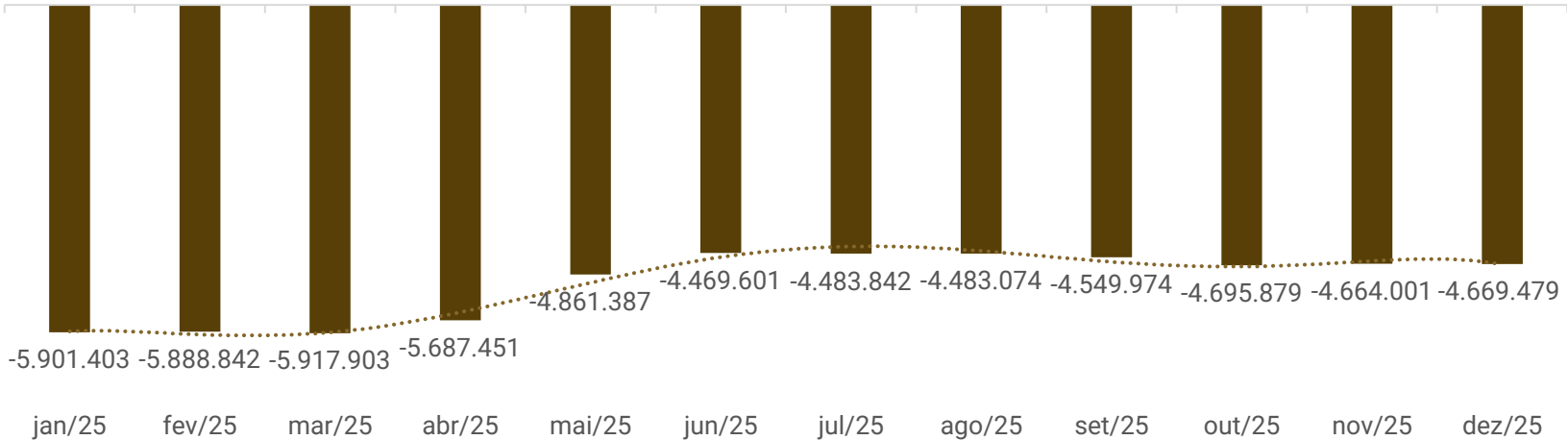


Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa - Grupo Basso Lima

Caixa do Produtor Rural - Adriana Lima



Caixa do Produtor Rural - Roberson da Silva Lima



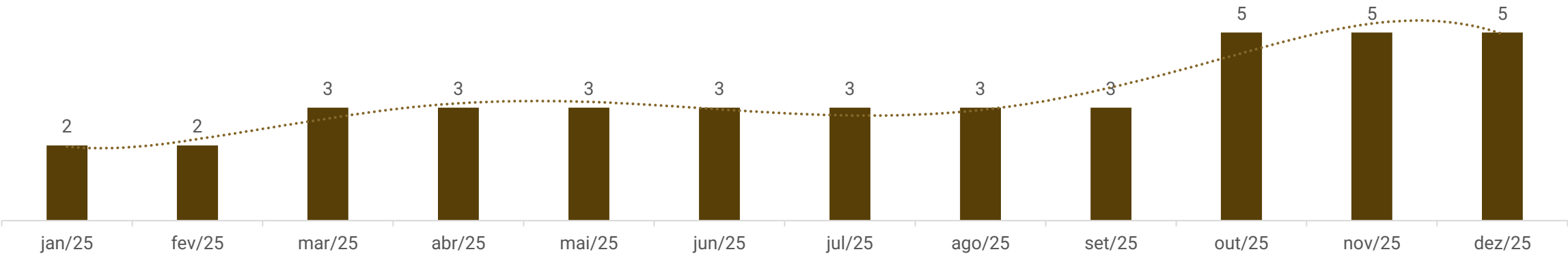


FUNCIONÁRIOS

Em dezembro, o quadro de funcionários apresentou estabilidade, mantendo 5 empregados , dos quais 2 estão alocados na folha de Roberson da Silva Lima e 3 na Adriana Basso Lima. Há 4 funcionários exercendo a função de trabalhador agropecuário e 1 médico veterinário.

A folha mensal do período totalizou, em valores líquidos R\$ 6,4 mil, que encontram-se em dia, assim como os encargos sociais, conforme demonstrado no livro-caixa dos produtores rurais.

Quadro de Colaboradores





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DFC ADRIANA BASSO LIMA

DFC - Adriana Basso Lima (R\$)		out/25	nov/25	dez/25
Entradas		386.741	369.087	321.828
Vendas de Mercadorias		386.741	369.087	321.828
Saídas		-312.232	-319.624	-238.316
Fornecedores de Insumos		- 234.936	- 239.392	- 196.322
Obrigações Trabalhistas		- 2.010	- 6.435	-
Encargos Sociais		- 175	- 548,28	-
Despesas Diversas		- 42.410	- 10.993	- 41.994
Honorários Contábeis/Adv.		- 14.562	- 44.562	-
Energia Elétrica		- 9.953	- 14.869	-
Serviços PJ		- 8.187	- 2.825	-
Variação		74.509	49.464	83.512
Disponibilidades início do período		-2.833.805	-2.759.296	-2.709.833
Disponibilidades final do período		-2.759.296	-2.709.833	-2.626.321

A Recuperanda utiliza controle de caixa gerencial, no qual são registradas, de forma conjunta, movimentações financeiras realizadas por meio de contas bancárias e fora delas. Em razão da utilização concomitante de contas de pessoa física e da atividade rural, os registros não refletem integralmente as movimentações evidenciadas nos extratos bancários, possuindo caráter gerencial e não representando, de forma isolada, as disponibilidades efetivas. Segundo informado, parte das divergências decorre do pagamento parcelado das operações, enquanto as notas fiscais refletem o valor total, sendo o fluxo elaborado sob o regime de caixa.

Entradas: na competência em análise, foram recebidos R\$ 321,8 mil, referentes à venda de leite cru refrigerado à Cotripal Agropecuária. As notas fiscais encaminhadas, contudo, totalizam R\$ 512 mil. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que as divergências identificadas decorrem da metodologia de apuração adotada. Segundo informado, os valores apresentados pela empresa consideram o montante integral das operações de entrada e saída, e não apenas o saldo líquido ou as vendas efetivamente registradas no fluxo de caixa.

Saídas: as saídas totalizaram, em dezembro, R\$ 238,6 mil, sendo os maiores dispêndios com compra de insumos agrícolas (R\$ 196,3 mil) com destaque para Insumos Jost Ferreira e Cia Ltda (R\$ 138,5 mil) e despesas diversas (R\$ 41,9 mil) que engloba, principalmente, salários.

A produtora rural findou o período com resultado negativo de R\$ 2.626.320,70. Os extratos bancários foram encaminhados, exibindo saldo positivo de R\$ 10.042,59 que, segundo informado pela Recuperanda, refletem a realidade do negócio. Salienta-se que os livros caixas disponibilizados referem-se a produtora rural pessoa física, enquanto os extratos bancários estão em nome de pessoa jurídica e pessoa física. Quanto ao saldo inicial negativo, a empresa informou que se origina do prejuízo constante na Declaração de IR do ano-calendário 2024, cujo envio permanece pendente.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DFC ROBERSON DA SILVA LIMA (PF)

DFC - Roberson da Silva Lima (R\$)	out/25	nov/25	dez/25
Entradas	32.138	234.356	72.667
Vendas da Produção	32.138	234.356	72.667
Saídas	-149.651	-202.477	- 78.145
Fornecedores de Insumos	- 115.613	- 113.537	- 53.876
Devoluções	- 3.586	- 13.163	-
Obrigações Trabalhistas	- 3.174	- 13.188	-
Encargos Sociais	- 275	- 276	-
Despesas Diversas / Pagamentos	- 9.307	- 5.974	- 9.533
Seguros	-	- 4.914	-
Internet/T.I.	-	- 120	-
Serviços PJ	- 945	- 11.560	- 13.969
Financiamentos	-	- 20.490	-
Juros/Multas	- 492	- 3.114	- 79
Fretes/Carretos	- 16.260	-	-
Combustível	-	- 16.140	- 688
Variação	-117.514	31.878	-5.479
Disponibilidades inicio do período	-4.549.974	-4.695.879	-4.664.001
Disponibilidades final do período	-4.695.879	-4.664.001	-4.669.479

A Recuperanda utiliza controle de caixa gerencial, no qual são registradas, de forma conjunta, movimentações financeiras realizadas por meio de contas bancárias e fora delas. Em razão da utilização concomitante de contas de pessoa física e da atividade rural, os registros não refletem integralmente as movimentações evidenciadas nos extratos bancários, possuindo caráter gerencial e não representando, de forma isolada, as disponibilidades efetivas. Segundo informado, parte das divergências decorre do pagamento parcelado das operações, enquanto as notas fiscais refletem o valor total, sendo o fluxo elaborado sob o regime de caixa.

Entradas: o produtor rural Roberson Lima recebeu R\$ 23,3 mil, provenientes da venda de soja ao cliente Agro Cereais Menegol Ltda., bem como R\$ 49,2 mil referentes à BFL Indústria e Comércio de Cereais Ltda., totalizando R\$ 72,6 mil na competência analisada.

Entretanto, as notas fiscais remetidas perfazem o montante de R\$ 232,4 mil. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que as divergências identificadas decorrem da metodologia de apuração adotada. Segundo informado, os valores apresentados pela empresa consideram o montante integral das operações de entrada e saída, e não apenas o saldo líquido ou as vendas efetivamente registradas no fluxo de caixa.

Saídas: as saídas somaram R\$ 78,1 mil, motivadas, especialmente, pelas aquisições de insumos e fertilizantes (R\$ 53,8 mil) com destaque para Comércio e Representações BF Ltda (R\$ 17,1 mil). Ainda, ocorreu pagamentos de serviços PJ (13,9 mil), como seguro, autopeças e ar condicionado.

Ao final de dezembro o saldo foi negativo em R\$ 4.669.479,14. Os extratos bancários do produtor rural PJ e PF finalizaram, saldo positivo de R\$ 24.017,42 que, conforme comunicado pela Recuperanda, refletem a realidade do negócio. Salienta-se que os livros caixas disponibilizados referem-se o produtora rural pessoa física, enquanto os extratos bancários estão em nome de pessoa jurídica e pessoa física. Quanto ao saldo inicial negativo, a empresa informou que se origina do prejuízo constante na Declaração de IR do ano-calendário 2024, cujo envio permanece pendente.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL (PJs)

ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUARIA

Balanço Patrimonial (R\$)	out/25	nov/25	dez/25
Ativo Não Circulante	10.000	10.000	10.000
Imobilizado	10.000	10.000	10.000
Total do Ativo	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial (R\$)	out/25	nov/25	dez/25
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

ROBERSON AGROPECUARIA

Balanço Patrimonial (R\$)	out/25	nov/25	dez/25
Ativo Não Circulante	10.000	10.000	10.000
Imobilizado	10.000	10.000	10.000
Total do Ativo	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial (R\$)	out/25	nov/25	dez/25
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

As demonstrações contábeis do Grupo Basso Lima não apresentam fielmente a realidade da operação, uma vez que, embora possuam contas bancárias não é realizada a conciliação contábil. Ademais, o grupo utiliza as contas bancárias dos sócios e das agropecuárias, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes. Ainda, salienta-se que, devido à ausência de ativo circulante e passivo circulante, não foi possível analisar os índices de liquides das Recuperandas.

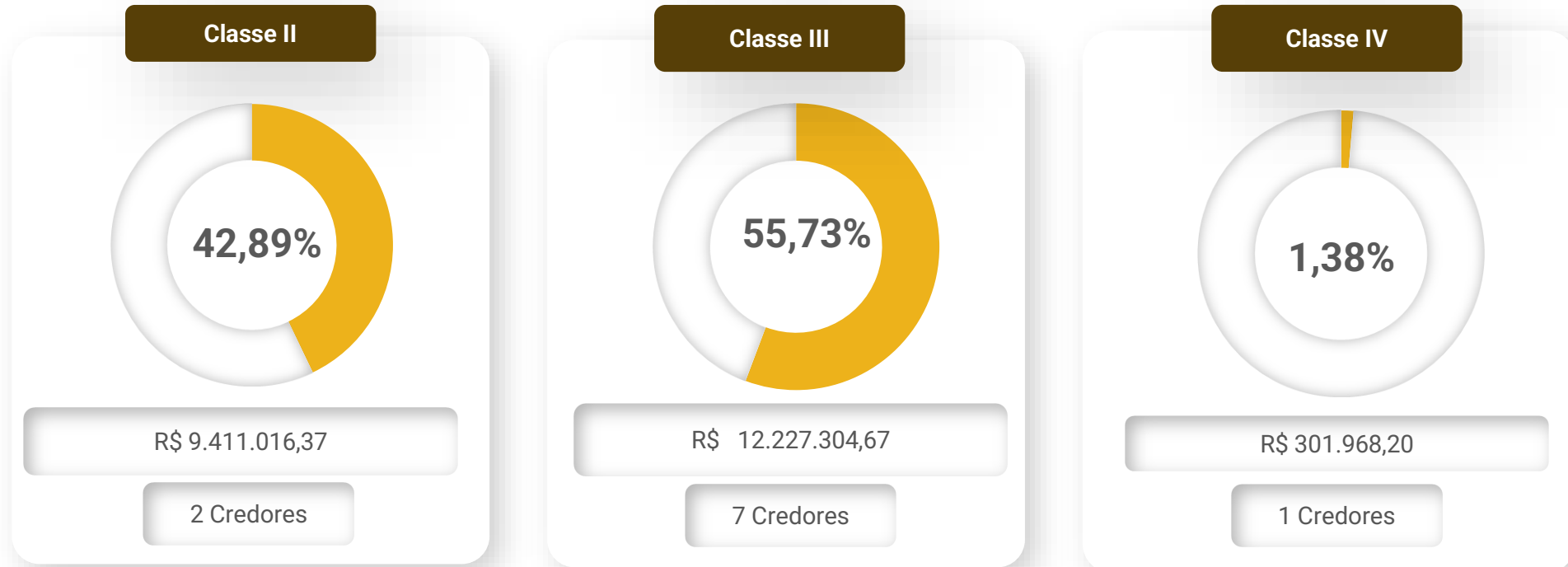
Imobilizado – Adriana e Roberson: o saldo de imobilizado das agropecuárias contemplam máquinas e equipamentos sem variação nas competências analisadas. Destaca-se que, conforme verificado na perícia prévia, o imobilizado advém da integralização de capital.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO CONCURSAL

O dashboard a seguir resume o passivo concursal:



Não é possível determinar o passivo extraconcursal, pois os produtores não forneceram tal informação. Além disso, devido à falta de documentos complementares, é inviável compor o endividamento.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

Classe	Valor RJ	Deságio	Carencia	N° parcelas	Periodicidade	Correção	Valor atualizado
Classe II - Garantia Real	9.411.016,37	80%	Carência total - 48 meses do transito em julgado da decisão de concessão da RJ + Carência parcial de 12 meses, a partir do 49º mês.	144 parcelas	Mensal	3% a.a TR	1.882.203,27
Classe III - Quirografários	12.227.304,67	80%	Carência total - 24 meses do transito em julgado da decisão de concessão da RJ + Carência parcial de 12 meses, a partir do 23º mês	em até 10 anos	Anual	3% a.a TR	2.445.460,93
Classe IV - ME e EPP	301.968,20	80%	Carência total - 12 meses do transito em julgado da decisão de concessão da RJ + Carência parcial de 12 meses, a partir do 13º mês	Em até 120 meses	Anual	3% a.a TR	60.393,64
Total	21.940.289,24						4.388.057,85





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Em 8 de outubro de 2025, a Administração Judicial reuniu-se com representantes das Recuperandas, que relatou os seguintes pontos:

Atividade leiteira: a empresa explicou a dinâmica de recebimento: entrega do leite ocorre de 1º a 30; divulgação do preço entre os dias 5 e 7; pagamento no dia 15 do mês subsequente. Esse ciclo gera defasagem de 15 a 45 dias entre entrega e recebimento, impactando o fechamento mensal e a aderência entre competência e caixa. As Recuperandas mencionaram que além das dificuldades com a contabilização leiteira, há dificuldades decorrentes da distância e da estrutura local, o que atrasou a entrega da documentação. Informaram que a expectativa é de regularizar os envios a partir de 2026, com a reorganização da equipe interna. A Administração Judicial solicitou o envio mensal do cronograma da atividade leiteira (volumes, datas de entrega e previsão de recebimento).

Créditos e comprovação: foram excluídos do Quadro Geral de Credores os créditos sem comprovação documental de origem. As Recuperandas relataram dificuldades para obter comprovantes junto a instituições financeiras e credores, informando ainda que o pedido de intimação dos credores, constante da inicial, teria sido indeferido. A Administração informou que sem documentação idônea, não é possível manter tais créditos no QGC.

Contas e controles: foi relatado histórico de centralização dos fluxos em conta PJ com repasses a contas PF, sem conciliação adequada. A AJ recomendou migrar a operacionalização para contas individuais ou, caso mantida a conta PJ, formalizar fluxo gerencial robusto. Também foi solicitado o envio mensal de fluxo de caixa gerencial compatível com os extratos, segregando receitas, salários e gastos pessoais. Na ausência de escrituração contábil suficiente, a AJ utilizará os documentos gerenciais para dar transparência ao fluxo financeiro.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS



Fotos capturadas em 08/09/2025



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de dezembro/2025

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
111	IMOBILIZADO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	PASSIVO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C

ADRIANA
BASSO
LIMA:9418909
9015

Assinado digitalmente por ADRIANA BASSO
LIMA:94189099015
ND: CN=BR, CN=ADRIANA BASSO
LIMA:94189099015, O=CP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 09:25:58-02'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.3.0

ADRIANA BASSO LIMA

CPF: 941.890.990-15



ANDRE LUIS TABILLE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07244907
CPF: 946.584.800-00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
111	IMOBILIZADO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	PASSIVO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C

ROBERSON DA SILVA
LIMA:90511468091
1
ROBERSON DA SILVA LIMA

Assinado digitalmente por ROBERSON DA SILVA LIMA:90511468091
ND: C=BR, CN=ROBERSON DA SILVA LIMA:90511468091, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 09:36:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANDRE LUIS TABILLE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07244907
CPF: 946.584.800-00